



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### 6ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 24/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a terceira convocação da SELEÇÃO para bolsista do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A candidata convocada receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação. Tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de envio de documentos e posterior entrega com assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, por e-mail e no site institucional da ESP. O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br) com cópia para endereço [apoioinstitucional@esp.pb.gov.br](mailto:apoioinstitucional@esp.pb.gov.br), os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Número do PIS/PASEP/NIT;
5. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
6. Comprovante de residência atualizado;
6. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista

#### APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO

CANDIDATA
11ª REGIÃO DE SAÚDE
Maria Elisângela Tavares Bezerra

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### NOTA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

#### Nota Nº 010 -CCCCFO- BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.716, datado de 08 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que os Atos Nº 021 e 022 do CFO BM 2023, cujos expedientes tratam acerca do resultado do Exame Psicológico e resultado de Recurso encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 07 de julho de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM  
Presidente da Comissão

## Universidade Estadual da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, quanto à Área 36; pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023**, de 30/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023 no tocante às Áreas 02 e 09; e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023**, de 30/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023, para às Áreas 01, 17, 32 e 35.

Os(As) convocados(as) deverão comparecer, à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, no prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação, **das 07h às 13h**, para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor, FRENTE E VERSO;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o(a) candidato(a) não ser declarante, declaração firmada por ele(a) próprio(a), nos termos da Lei n.º 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchido (disponível no site/página da PROGEP);

- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo **o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada)**, para análise acerca da possibilidade de acumulação;

• Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), • Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (**Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica**).

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: **Campus I – Campina Grande**

Área 01: Enfermagem / Fundamental	
Posição	Nome
1º	Renata Clemente dos Santos Rodrigues

Área 02: Enfermagem / Saúde do Adulto / Idoso	
Posição	Nome
1º	João Victor Batista Cabral
2º	Keylla Talitha Fernandes Barbosa

Local: **Campus III – Guarabira**

Área 09: Direito / Propedêutica Jurídica	
Posição	Nome
1º	Leonam Baesso da Silva Liziero

Local: **Campus VI – Monteiro**

Área 17: Ciências Contábeis / Administração Geral e Financeira	
Posição	Nome
1º	Allisson Silva dos Santos

Local: **Campus VIII – Araruna**

Área 32: Odontologia / Cirurgia Oral	
Posição	Nome
1º	Érick Tássio Barbosa Neves

Área 35: Engenharia Civil / Transportes	
Posição	Nome
1º	Loredanna Melyssa Costa Souza de Almeida

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas	
Posição	Nome
3º	Leane Priscilla Bonfim Sales

Campina Grande (PB), 06 de julho de 2023.

Josenildo Maria de Lima  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA “EDITAL ARTE NA BAGAGEM - AGOSTO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024”

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com o inciso IX do Art. 3º, o inciso XVII do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; em atenção à Meta